

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000016905-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho N° 47931 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL**, para ministrar o curso **Círculos de Construção de Paz Situações Menos Complexas e Círculos de Construção de Paz Situações Mais Complexas**, no período de 16 a 20 de agosto de 2021 para a Etapa I e de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021 para a Etapa II, na modalidade Ead.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3827789) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3822392), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme proposta sob o evento 3808233.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 29/07/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3827808** e o código CRC **EA4C1AF7**.